



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 031/2023

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Luiz Gonzaga de Lima, conhecido como Mestre Gonzaga de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, em 16.06.2023, foi noticiado o falecimento do Sr. Luiz Gonzaga de Lima, um dos mais populares artistas da nossa história;

CONSIDERANDO que, dentre seus notáveis feitos, o Sr. Luiz Gonzaga de Lima, conhecido como Mestre Gonzaga de Garanhuns (*in memoriam*), incentivador e defensor da cultura popular, com a tradição de seus reisados e cordéis, sendo reconhecido além das nossas fronteiras, honrando e orgulhando nossa terra e nossa gente.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município de Garanhuns, em face do falecimento do Sr. Luiz Gonzaga de Lima (*in memoriam*), ocorrido no dia 16 de junho de 2023.

Parágrafo Único. Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 16.06.2023.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 19 de junho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito